




UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

**DELIBERAÇÃO Nº 11, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2016, considerando o que consta do processo nº 23267.001438/2015-74;

**RESOLVE:**

indeferir a solicitação do CONCAMP do Campus Nova Iguaçu para que as Direções dos *campi* que hoje não são membros deste Conselho tenham assento com direito a voz e voto.

  
**EDUARDO MENDES CALLADO**  
Vice-presidente no exercício da Presidência